



ORIENTAÇÕES SOBRE PRORROGAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

- O exame de qualificação é etapa obrigatória e deve ocorrer em até 18 meses após o ingresso do aluno no programa, em condições normais;
- A qualificação do trabalho de dissertação pode ser oportunizada uma segunda vez ao aluno, caso na primeira tentativa seja reprovado, (ver regimento do PPGCS);
- Nas condições de pandemia o colegiado poderá avaliar tais solicitações deferindo-as ou não com base na justificativa apresentada;
- **Para sua solicitação ser avaliada você deverá encaminhar:**
 1. Formulário de solicitação devidamente preenchido;
 2. Projeto atual e os resultados já obtidos até o momento;
 3. Cronograma detalhado das atividades até a finalização.

A COORDENAÇÃO.